

**1º TERMO ADITIVO****CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 100/2022**

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **D M COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. n.º 11.472.120/0001-74, com sede na Rua Arapongas, 4570, Zona III, Município de Umuarama/PR, neste ato representada por Maria Bernadete Marcato de Sousa, brasileira, inscrita na carteira de Identidade RG sob n.º 5.256.207-4 e inscrita no CPF sob n.º 629.146.189-72, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: – DO PRAZO E VIGÊNCIA:** O Prazo de vigência de que trata a Clausula 6ª, fica prorrogado por 120 (Cento e Vinte) dias, vigorando assim até 02/09/2023.

**CLAUSULA SEGUNDA:** No exercício financeiro de 2023, as despesas oriundas deste aditivo, correrão por conta das dotações informadas no ano 2023.

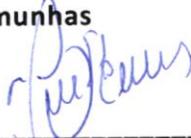
**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 03 de Maio de 2022, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste - Pr, 02 de Maio de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**OSCAR DELGADO**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**D M COMÉRCIO DE PRODUTOS  
AUTOMOTIVOS LTDA**

Testemunhas

  
\_\_\_\_\_  
Odair José Ferreira de Lima  
RG: 6.013.796-0  
CPF: 857.956.159-00

  
\_\_\_\_\_  
Fernando Lopes  
RG: 7.605.179-8  
CPF: 033.183.689-03

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**

**LICITAÇÃO**

**1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 100/2022**

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **D M COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. n.º 11.472.120/0001-74, com sede na Rua Arapongas, 4570, Zona III, Município de Umuarama/PR, neste ato representada por Maria Bernadete Marcato de Sousa, brasileira, inscrita na carteira de Identidade RG sob n.º 5.256.207-4 e inscrita no CPF sob n.º 629.146.189-72, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: – DO PRAZO E VIGÊNCIA:** O Prazo de vigência de que trata a Clausula 6ª, fica prorrogado por 120 (Cento e Vinte) dias, vigorando assim até 02/09/2023.

**CLAUSULA SEGUNDA:** No exercício financeiro de 2023, as despesas oriundas deste aditivo, correrão por conta das dotações informadas no ano 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 03 de Maio de 2022, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste - Pr, 02 de Maio de 2023.

<i>OSCAR DELGADO</i>	_____
	<i>D M COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA</i>
Prefeito Municipal	

**Testemunhas**

_____	_____
Odaír José Ferreira de Lima	Fernando Lopes
RG: 6.013.796-0	RG: 7.605.179-8
CPF: 857.956.159-00	CPF: 033.183.689-03

**Publicado por:**  
Fernando Lopes  
**Código Identificador:8C37D4FD**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/06/2023. Edição 2794

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>